



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS - COGE

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 10/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura

Nome da autoridade competente: Flávia Lucena Frédou

Número do CPF: 836.841.074-68

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa-SERV

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n.º 1.494, de 03 de Fevereiro de 2023 e Portaria n.º 43, de 27 de abril de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 – Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580008 - Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Pará-UFPA

Nome da autoridade competente: Emmanuel Zagury Tourinho

Número do CPF: 057.515.271-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 13 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2020, Seção 2, página 1, pa

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: SIAFI 153063 - Universidade Federal do Pará

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: SIAFI 156611 - Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia

3. OBJETO:

Execução do projeto "Integração de dados de pesca da Amazônia: Base para um desenvolvimento sustentável"

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1 Ações:

1. Levantamento e recuperação da maior quantidade de dados sobre a pesca em águas interiores da Amazônia brasileira;
2. Formação de um consórcio ou rede de pesquisadores denominados "data-owner" ou coletivo para o uso científico dos dados;
3. Idealização de um protocolo ou termo de compromisso com todos os colaboradores, sobre a produção de trabalhos com base nesses dados;
4. Incorporação dos dados obtidos a uma base de dados comum e relacional;
5. Disponibilização para uso integral da base de dados, no formato de planilhas eletrônicas para o Ministério da Pesca e Aquicultura e público interessado;
6. Validação da base de dados com atualização da nomenclatura científica; e
7. Relatório com a Identificação das lacunas espaço-temporais de dados de monitoramento de desembarque pesqueiro para a Bacia Amazônica.

4.2 Metas

1. Contratação do projeto através do repasse para a UFPA e repasse para a FADESP; Contratação da equipe de trabalho. Coleta de dados e modelagem do banco de dados;
2. Inserção dos dados no banco de dados e testes de integridade. Primeiros relatórios (dashboard) para público geral. Análises descritivas dos dados existentes;
3. Finalização do banco de dados. Elaboração de consultas básicas e extração em EXCEL. Reunião para discussão de resultados e trabalhos científicos. Apresentação de resultados;
4. Entrega de Relatório (PDF), Banco de dados (ACCESS), e dashboard. Proposição de disponibilização (1 mês).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A região norte do Brasil ocupa lugar de destaque na produção de pescado do país, mas o total dos volumes capturados é desconhecido no momento, impossibilitando a obtenção de informações sobre a quantidade e a evolução da produção pesqueira de uma região, necessárias para qualquer planejamento do setor, devendo ter como base os dados que não têm sido coletados de forma padronizada e centralizada pelo Governo desde 2007.

O manejo adequado e a manutenção de uma atividade comercial que preserve níveis de sustentabilidade não somente ambientais, mas também sociais e econômicas são características das pescarias. Sabe-se certamente, que o planejamento de políticas públicas para a pesca só poderá ter sucesso se tiver como base conhecimento científico, aplicação de recursos e a eficiência das medidas planejadas (FREIRE & GARCÍA-ALLUT, 1999).

A falta de informações disponíveis, contínuas e de qualidade sobre a produção pesqueira do país limita o trabalho dos cientistas pesqueiros, que de outra forma poderiam fornecer informações sobre a "saúde" dos estoques capturados e sugerir quais modalidades são mais promissoras, quais devem ser incentivadas e quais deveriam ser melhor controladas, e conhecimentos poderiam subsidiar os Comitês de Gestão da Pesca, e outras instituições governamentais envolvidas no desenvolvimento e aplicação de políticas públicas.

Contudo, devido à falta de estatísticas pesqueiras, o desenvolvimento adequado da pesca, baseado em premissas de conservação e de crescimento socioeconômico da Amazônia brasileira, se constitui em um desafio ainda não totalmente alcançado (ISAAC et al., 2006) e de complexa solução.

Mesmo quando informações sobre a pesca são coletadas por iniciativas ocasionais ou individuais, elas quase nunca ficam disponíveis para o Governo ou mesmo informações não seguem nenhuma padronização ou formatação mínima e, por conta disso, são de difícil integração e/ou utilização para objetivos maiores do que a

Por conta de todas as dificuldades e entraves governamentais, os dados existentes sobre a pesca na região norte apresentam séries históricas descontínuas e incompletas.

O monitoramento do desembarque em uma região tão ampla como a Amazônia, tem um custo relativamente alto em recursos financeiros, pois há muitos portos com uma frota pesqueira formada por milhares de embarcações que atuam de forma difusa e desordenada. Por isso, antes de iniciar a árdua tarefa de organizar extremamente necessário desenvolver um levantamento dos dados já existentes, de forma que esses dados possam servir como base para o desenho de um novo sistema de informações já obtidas por outros projetos do passado ou atuais.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim
() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- 1...Taxa administrativa da FADESP (10%)
- 2...Taxa administrativa da PROAD (5%)
- 3...Taxa acadêmica do NEAP (5%)

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade
META 1	Contratação da Fundação de Amparo ao Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP para a gestão financeira dos recursos	Taxas	6
	Repasse Proad (5%) e NEAP (5%) de taxas acadêmicas	Taxas	6
	Modelagem do banco de dados de integração Bolsa DTI - A	Bolsa	6
	Elaboração do termo de compromisso para os "data owners"	Bolsa	6
	Realização de coletas de dados - 01 aluno DTI-B	Bolsa	6
	Passagem aérea Aracaju SE - Brasília	Passagem	1
	Passagem aérea São Paulo SP - Brasília	Passagem	1
	Passagem aérea Porto Velho RR - Brasília	Passagem	1
	Passagem aérea Belém PA - Brasília	Passagem	1
	Curadoria de dados para incorporação no banco de dados 1	Bolsa	6
	Reunião de trabalho estruturação do banco de dados 2 pessoas 5 dias	Diárias	10
Material de escritório	Kit	1	
PRODUTO 1	Termo de compromisso; Súmula de dados coletados; Primeiro modelo do banco de dados		
META 2	Inserção de dados no formato do banco de dados. Assinaturas de termos de compromisso, 2 alunos	Bolsa	6
	Validação da modelagem do banco de dados de integração e elaboração do dashboard - Bolsa	Bolsa	3
	Primeiras análises dos dados disponíveis Bolsa Pos doc Junior	Bolsa	3
	Material de escritório	Kit	1
	Repasse Proad (5%) e NEAP (5%) de taxas acadêmicas	taxas	3
Repasse para Fadesp (10%)	taxas	3	
PRODUTO 2	Relatório e Banco de dados parciais e Primeira versão do dashboard		
META 3	Repasse Proad (5%) e NEAP (5%) de taxas acadêmicas	taxas	2
	Repasse para Fadesp (10%)	taxas	2
	Análises dos dados disponíveis		
	Obtenção de dados ambientais. Modelagens Bolsa Pos doc Junior	Bolsa	2
	Inserção e curadoria de dados no formato do banco de dados.	Bolsa	4
	Finalização do dashboard e preparação para apresentação às autoridades. Consultas básicas em plataformas científicas para complementação de dados eventuais, caso existam.	Bolsa	2
	Passagem aérea São Paulo SP -	Passagem	1
	Passagem Aérea- Vancouver - Brasília	Passagem	1
	Passagem Aérea- Roanoke-Brasília	Passagem	2
	Passagem aérea Porto PT- Brasília	Passagem	1
	Passagem aérea Porto Velho RR -	Passagem	1
	Passagem aérea-Aracaju SE -	Passagem	1
	Passagem aérea Belém PA - Brasília	Passagem	1
Reunião em Brasília para discussão final e andamentos	Diárias	35	
PRODUTO 3	Reunião com autoridades e apresentação dos resultados		
META 4	Repasse Proad (5%) e NEAP (5%) de taxas acadêmicas	taxas	1
	Repasse para Fadesp (10%) (ajuste de aprox	taxas	1
	Preparação para entrega final de banco de dados DTI A	Bolsa	1
	Preparação de relatório final para autoridades 02 Alunos DTI B	Bolsa	2
Preparação de relatório e esquematização dos trabalhos científicos discutidos na reunião.	Bolsa	1	
PRODUTO 4	Entrega de Relatório, Banco de dados e Dashboard		
TOTAL GERAL:			

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	
SETEMBRO / 2023	

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO
33.90.18 - Custeio	Não
33.90.39 - Taxas administrativas	Sim
33.90.20 - Bolsa	Não

12. PROPOSIÇÃO

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor da Universidade Federal do Pará

13. APROVAÇÃO

FLÁVIA LUCENA FRÉDOU
Secretária Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Lucena Fredou, Secretária**, em 14/09/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Zagury Tourinho, Usuário Externo**, em 19/09/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30917234** e o código CRC **6D3DE0ED**.